



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 - Fax.: (13) 3864-1029 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP

PREGÃO ELETRONICO/ DE Nº. 074

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 118/2022.

ESCLARECIMENTO SOLICITADO POR LICITANTE:

O Departamento de serviços Municipais do Município de Jacupiranga no exercício de sua competência, responde à solicitação de esclarecimentos sobre o Edital do Processo em questão, apresentada por licitante com as seguintes considerações:

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga publicou edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL, SENDO COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA.

Para responder aos esclarecimentos relacionados ao objeto, foi solicitado ao setor requisitante que verificasse os apontamentos e emitisse resposta sobre as colocações conforme segue abaixo;

- 1) - O edital solicita 100% FIPE para os ônibus (itens 26,28, 35 a 40 e 50), porém, na Tabela FIPE não consta valores de referência para os mesmos. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para estes itens? A companhia só trabalha com valores determinados para cobertura de casco em veículos que não possuem valor de referência na Tabela FIPE e desde que acordados antes do processo licitatório.

Resposta: Sim, os itens acima mencionados poderão ser ofertados como valores de mercado determinado.

- 2) - Sobre a cobertura de equipamentos solicitada para alguns itens, só é possível cobrir os fixos. Estão de acordo?

Resposta: Sim, os fixos conforme itens estipulados no edital.

- 3) - Sobre a cobertura de carro extra por 07 (sete) dias, o veículo oferecido pelas assistências das seguradoras, trata-se de carro reserva popular/básico. Podemos ofertar desta forma?

Resposta: Sim, deverá ser ofertado Carro popular básico com ar condicionado e direção hidráulica.

- 4) - A cobertura de Despesas Médicas Hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00 ultrapassa o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com a cobertura de DMH no valor de R\$ 50.000,00?

Resposta: Não, as coberturas deverão ser apresentadas de acordo com o previsto no edital.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 - Fax.: (13) 3864-1029 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

- 5) - Para os ônibus do edital (itens 26, 27, 28, 35, 40 a 50), está sendo solicitada a cobertura de acidentes pessoais a passageiros (APP) Morte/Invalidez Permanente e despesas médicas hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00. Os valores solicitados ultrapassam o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com APP morte/invalidez no valor de R\$ 35.000,00 e DMH no valor de R\$ 30.000,00 para estes itens?
Resposta: Não, as propostas deverão ser apresentadas de acordo com as Coberturas determinadas no edital.
- 6) - Os valores de franquias estimados no edital estão muito abaixo do praticado pelo mercado segurador, desta forma, podemos apresentar proposta excedendo esses valores?
Resposta: Não as propostas deverão ser apresentadas de acordo com o previsto no edital.
- 7) - Conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores de algum item/do certame, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária.
Resposta - Após a homologação do certame deverá a empresa ganhadora conceder a cobertura securitária, e a emissão da apólice de acordo com as normas da Susep.

Diante do exposto, se tem por respondido o pedido de esclarecimentos da licitante

Jacupiranga, 12 de dezembro de 2022.

Gilberto de Oliveira Alves.
Departamento de Serviços Municipais.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF64-0985-7FB8-B2DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 089.XXX.XXX-23) em 13/12/2022 08:31:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DF64-0985-7FB8-B2DF>